

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo – Publicado no Diário da República, n.º 12, Série II, de 17-01-2024 através do Aviso (extrato) n.º 1007/2024 e na BEP com o OE202401/0428

ATA N.º 3

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (doravante designado por IPMA), na qualidade de Presidente do Júri, Célia Maria Abrunheiro Arriaga Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo e Sara Fernandes Garcia, Técnica Superior do Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo, na qualidade de 1.ª Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

- 1. Verificação de existência de alegações no âmbito de audiência dos interessados** -----
- 2. Cessação do procedimento concursal** -----

Ponto um -----

Tendo em conta que a única candidata admitida ao presente procedimento concursal apresentou a sua desistência, por email de 7 de maio de 2024, verificou-se que o procedimento concursal ficou deserto, não podendo o júri prosseguir com o mesmo. -----

Ponto dois -----

Face ao exposto, deliberou o júri, por unanimidade, submeter a despacho do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., a cessação do presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI,

(Maria Ana Figueira Martins)

2.^a VOGAL EFETIVA,

1.^a VOGAL SUPLENTE,

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)

(Sara Fernandes Garcia)